

ACOMPANHAMENTO DO PREÇO DO GÁS E DO TRANSPORTE - Resolução 006/2021 AGEPAR

COMPRA - Contrato NMG	REALIZADO					PROJETADO						
	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	
Volume Adquirido s/ GU ¹ (mil m ³)	22.099	23.810	24.062	25.177	23.860	27.212	24.855	23.873	24.715	23.513	23.030	
Preço de Compra s/ GU (R\$/m ³) ²	1,2934	1,2934	1,2934	1,7949	1,7949	1,7949	1,9235	1,9235	1,9235	1,9235	1,9217	
Volume Adquirido de GU (mil m ³)	19	0	946	401	13	830	145	0	0	0	0	
Volume GU / Volume TOTAL (%)	0,09%	0,00%	3,93%	1,59%	0,05%	3,05%	0,58%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Preço de Compra de GU (R\$/m ³)	1,8086	0,0000	1,8608	2,5772	2,5200	2,5285	2,7129	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
Volume Adquirido TOTAL (mil m ³)	22.118	23.810	25.008	25.578	23.873	28.042	25.000	23.873	24.715	23.513	23.030	
Preço de Compra TOTAL (R\$/m ³)	1,3175	1,3022	1,3258	1,8072	1,7970	1,8433	1,9281	1,9531	1,9537	1,9538	1,9595	
Encargo de Capacidade (mil R\$)	495	221	302	0	46	823	0	780	823	833	960	
TOTAL COMPRA Molécula + Transporte (mil R\$)	29.141	31.005	33.155	46.223	42.900	51.689	48.203	46.626	48.286	45.942	45.127	
Volume Adquirido TOTAL (mil m ³) - Excluído volumes enquadrados Art.22	16.089	16.918	16.830	17.647	17.076	18.878	18.265	17.393	18.019	17.033	16.334	
Custo do Gás Distribuído (R\$/m ³) ³ - Excluído volumes enquadrados Art.22	1,3248	1,3065	1,3416	1,8127	1,7809	1,8433	1,9281	1,9531	1,9537	1,9538	1,9595	
TOTAL COMPRA Molécula + Transporte (mil R\$) - Excluído volumes enquadrados Art.22	21.314	22.103	22.578	31.988	30.411	34.797	35.217	33.970	35.204	33.281	32.006	

OBSERVAÇÕES:

- ¹ - GU = Gás de Ultrapassagem
- ² - Valores Sem Impostos e Sem Penalidades Contratuais
- ³ - Resolução 006/2021 válida a partir de 01/02/2021

TOTAL COMPRA jun./21: R\$ 30.411 mil (A)

VENDA - Contrato NMG	REALIZADO					PROJETADO						
	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	
Volume Distribuído (mil m ³) - Excluído volumes enquadrados Art.22	16.089	16.918	16.830	17.647	17.076	18.878	18.265	17.393	18.019	17.033	16.334	
Preço de Venda na Tarifa (R\$/m ³) ²	1,2934	1,2934	1,2934	1,5674	1,5674	1,5674	1,9235	1,9235	1,9235	1,9235	1,9235	
Parcela de Recuperação (R\$/m ³)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL VENDA (mil R\$) ³	20.809	21.882	21.767	27.660	26.765	29.590	35.133	33.455	34.659	32.764	31.418	

OBSERVAÇÕES:

- ¹ - Sem Impostos, Sem Penalidades e Sem Margem de Distribuição
- ² - Sem Impostos e Sem Parcela de Recuperação
- ³ - Sem Impostos, Sem Margem Bruta e Sem Parcela de Recuperação

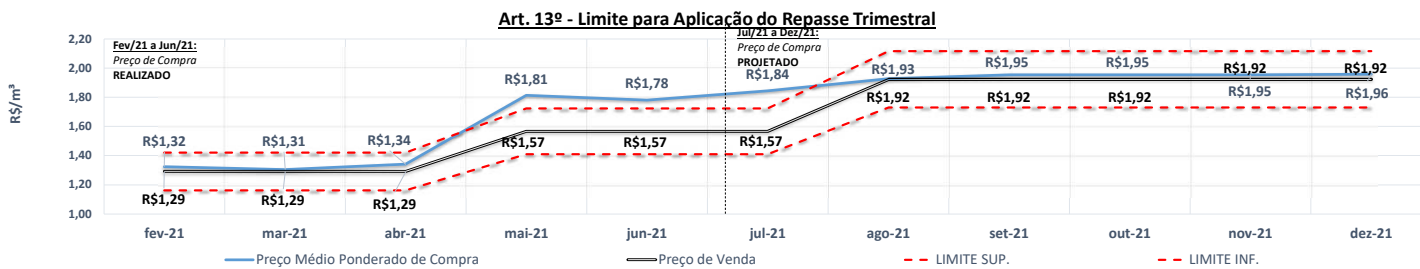
TOTAL VENDA jun./21: R\$ 26.765 mil (B)

SALDO DA CONTA GRÁFICA	REALIZADO					PROJETADO						
	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	
Saldo Anterior (mil R\$)	0,00	-504,71	-727,20	-1.539,43	-5.871,79	-9.535,98	-14.778,22	-12.866,74	-11.485,14	-10.061,09	-8.712,60	
Taxa SELIC Mensal (%)	0,1345%	0,2011%	0,2078%	0,2703%	0,3078%	0,3640%	0,4377%	0,5001%	0,5513%	0,5513%	0,5924%	
Saldo Anterior Corrigido (mil R\$)	0,00	-505,72	-728,71	-1.543,59	-5.889,86	-9.707,69	-14.842,91	-12.931,09	-11.548,46	-10.116,56	-8.764,22	
Saldo Mensal da Conta Gráfica (mil R\$)	-504,71	-221,47	-810,73	-4.328,20	-3.646,12	-5.207,53	-83,65	-515,46	-544,64	-516,95	-588,22	
Saldo Acumulado da Conta Gráfica (mil R\$)	-504,71	-727,20	-1.539,43	-5.871,79	-9.535,98	-14.778,22	-12.866,74	-11.485,14	-10.061,09	-8.712,60	-7.510,44	
Volume Projetado ³ (mil m ³)							84.560	105.614	106.089	107.278	106.664	
Parcela de Recuperação (R\$/m ³)						0,0000	0,1128	0,1128	0,1128	0,1128	0,1128	
IRPGT Estimado (%)	0,16%	0,08%	2,76%	2,91%	2,21%	2,62%	29,91%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

OBSERVAÇÕES:

- ¹ - Realizado últimos 6 meses, de acordo com a resolução 006/2021 da AGEPAR.

SALDO jun./21: -3.646 mil = (A) - (B)



COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE AQUISIÇÃO E PREMISSAS	REALIZADO						PROJETADO					
	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
PARCELA DO GÁS - R\$/m³	0,9992	1,0304	1,0304	1,0304	1,4502	1,4502	1,4502	1,5788	1,5788	1,5778	1,577	1,577
(1) Taxa de Câmbio Gás (TC _G) - R\$/US\$	5,3772	5,3921	5,3921	5,3921	5,4833	5,4833	5,4833	5,2907	5,2907	5,2907	4,9700	4,9700
(2) Brent _t - US\$/Barril	42,94	44,16	44,16	44,16	61,12	61,12	61,12	68,97	68,97	68,97	73,33	73,33
(3) Fator Taxa de Câmbio [(1)/TC _G]	1,43	1,43	1,43	1,43	1,46	1,46	1,46	1,40	1,40	1,40	1,32	1,32
(4) Fator Brent [(2)/Brent _t]	0,68	0,70	0,70	0,70	0,97	0,97	0,97	1,09	1,09	1,09	1,16	1,16
PARCELA DO TRANSPORTE - R\$/m³	0,2630	0,2630	0,2630	0,2630	0,3447	0,3447	0,3447	0,3447	0,3447	0,3447	0,3447	0,3447
(5) IGPM - Índice	925,89	934,76	958,84	983,06	1011,95	1027,21	1069,29	1075,73	1083,26	1087,70	1092,93	1098,94
(6) Fator IGPM [(5)/IGPM ₀]	1,28	1,29	1,33	1,36	1,40	1,42	1,48	1,49	1,50	1,51	1,51	1,52

OBSERVAÇÕES:

- (1) Média das taxas diárias do trimestre m-4, m-3, m-2 / Projeção: Relatório FOCUS, com indicadores do Top 5 - BACEN de 02/07/2021.
- (2) Média das cotações diárias do trimestre m-4, m-3 e m-2 / Projeção: U.S. Energy Information Administration - EIA de 07/07/2021.
- (3) Contrato de Suprimento NMG estabelece na cláusula de preço do gás a taxa de câmbio de base/referência (TC_G = R\$ 3,7684 / US\$).
- (4) Contrato de Suprimento NMG estabelece na cláusula de preço do gás a cotação base/referência do Brent (Brent_t = 63,1317 US\$/Barril).
- (5) Valor do número-índice do IGPM, publicada pela Fundação Getúlio Vargas / Projeção: Relatório FOCUS, com indicadores do Top 5 - BACEN de 02/07/2021.
- (6) Contrato de Suprimento NMG estabelece na cláusula de preço do gás o valor de IGPM de base ou referência (IGPM₀ = 722,707).
- Contrato de Suprimento NMG estabelece na cláusula de preço do gás a preço base na molécula (PMo = R\$ 1,0294 / m³).
- Contrato de Suprimento NMG estabelece na cláusula de preço do gás a tarifa base do transporte (PTo = R\$ 0,2496 / m³).